PORTARIA Nº 277/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **EDIRLEIA ELITA CARDOSO COELHO.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora para o Cargo de Coordenadora de Pedagógica, responsável pela Educação Especial, através do Decreto de nº324/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 2.423/2023, que prevê que a gratificação pelo exercício da função de coordenador pedagógico corresponderá á 40% (quarenta por cento) do vencimento básico do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDIRLEIA ELITA CARDOSO COELHO**, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base, conforme previsão do art. 45, da Lei Municipal nº 2.423/2023, enquanto a servidora permanecer nomeada para o cargo comissionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 15/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha, 23 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal